



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PROJETO DE LEI N. 176/2023

**AUTORIA:** Ver. Rosinaldo Bual

**EMENTA:** “Dispõe sobre normas e procedimentos para inclusão de criança com deficiência auditiva nas escolas da rede pública e dá outras providências.”

### DESPACHO

O **Projeto de Lei n. 176/2023** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 06 de dezembro de 2023.

**Vereador Caio André Pinheiro de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850  
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020  
Tele.: (92)3303- 2701/3303-2712  
[www.presidencia@cmm.am.gov.br](mailto:www.presidencia@cmm.am.gov.br)

